



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50600.009556/2021-11

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 246/2022, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A VIPPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato 246/2022, celebrado em 20 de agosto de 2022, tendo como Contratada a empresa **VIPPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50600.009556/2021-11, APOSTILAM-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

a) **DO VALOR:** Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho - 2024/2024, o valor anual da prestação dos serviços passará para **R\$ 5.441.910,96 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e dez reais e noventa e seis centavos)**, com acréscimo anual de **R\$ 252.275,88 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. Com isso, o valor mensal passará para **R\$ 453.492,58 (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme demonstração a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Qtd. de posto	Qtd de empregados por posto	Qtd. de empregados	Valor mensal	Valor Global
1	Supervisor	Posto	1	1	1	R\$ 10.674,48	R\$ 128.093,81
2	Vigilante armado diurno	Posto	10	2	20	R\$ 146.718,06	R\$ 1.760.616,66
3	Vigilante desarmado diurno	Posto	9	2	18	R\$ 132.036,72	R\$ 1.584.440,65
4	Encarregado noturno	Posto	1	2	2	R\$ 19.012,87	R\$ 228.154,42
5	Vigilante noturno	Posto	9	2	18	R\$ 145.050,45	R\$ 1.740.605,42
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 453.492,58	
VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 5.441.910,96	

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2024, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da despesa 33.90.37.03 (Vigilância Ostensiva), Fonte 0100, conforme Notas de Empenho emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 246/2022 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 14/08/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18670023** e o código CRC **84729667**.